



REITORIA: 1854,1855, 1856, 1857, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1901, 1905, 1906, 1907, 1913, 1915, 1916, 1917, 1921, 1925, 1926, 1927, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1959, 1960, 1963, 1964, 1976, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992.

PROADM: 63.

PROGESP: 204, apostilamento da Portaria GR 2165/2013.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A Nº 1854/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.020096/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **DOUGLAS FERREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 2153327, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Letras, pela Universidade de São Paulo, em 28/01/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **07/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de maio de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 1855/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.020565/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCOS MACIEL FALCAO**, matrícula SIAPE n.º 3128656, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Processos, pela Universidade Federal do Pará, em 27/04/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **23/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de maio de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1856/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 31/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.020667/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE n.º 1285469, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Economia de Empresas, pela Universidade Católica de Brasília, em 18/02/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **31/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de maio de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1857/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.020095/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DOUGLAS FERREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 2153327, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Letras, pela Universidade de São Paulo, em 28/01/2019.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **07/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA D **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,
30 de maio de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1880/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 16/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.089528/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MOYSES BATISTA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2999897, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Química, pela Universidade Estadual de Capinas, em 25/02/2019.

II – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

III – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **14/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

IV – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1881/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 09/05/2019 sob o n.º de Processo 23105.020129/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **MARIA ISABEL ALONSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2319504, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universidade Católica Dom Bosco, em 07/08/2018.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/05/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1882/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084055/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ARNOBIO ALVES BEZERRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ARNOBIO ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 0400713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2014 a 11/07/2016**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/07/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1883/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084056/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ARNOBIO ALVES BEZERRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ARNOBIO ALVES BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 0400713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2016 a 11/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1884/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084116/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora SINEIDE SANTOS DE SOUZA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 05/05/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia 07/05/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/05/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SINEIDE SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1718975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2013 a 06/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1890/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006814/2018-12, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora SINEIDE SANTOS DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **15/01/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SINEIDE SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1718975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2015 a 06/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1891/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de 04/06/2019 em que o servidor docente **JONAS FERNANDO PETRY**, SIAPE n.º 1664241, solicita a reversão da Aceleração de Promoção concedida pela Portaria nº 0454/2017, de 03/03/2017;

CONSIDERANDO a Instrução 135/2018–CIPGP/DDP/PROGESP que informa a possibilidade da reversão da Aceleração de Promoção conforme Nota nº 00014/2018–CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Aceleração de Promoção concedida pela Portaria nº 0454/2017, de 03/03/2017 publicada na 17ª Edição do Boletim da UFAM em 29/03/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1892/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039362/2016, protocolado em 06/12/2016, que trata da promoção funcional do servidor JONAS FERNANDO PETRY, analisado pela Comissão Interna de Avaliação em 27/10/2016, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 25/11/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JONAS FERNANDO PETRY**, matrícula SIAPE n.º 1664241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2012 a 21/11/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1893/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010226/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JONAS FERNANDO PETRY, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JONAS FERNANDO PETRY**, matrícula SIAPE n.º 1664241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2014 a 21/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1894/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010236/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JONAS FERNANDO PETRY, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **10/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JONAS FERNANDO PETRY**, matrícula SIAPE n.º 1664241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2016 a 21/11/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1901/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 05/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020766/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAMYAN YORDANOV PARUSHEV**, matrícula SIAPE n.º 2693980, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado na Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Música, pela New Bulgarian University em 05/10/2018 e revalidado pela Universidade do Rio Grande do Sul em 06/05/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **04/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1905/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006475/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JONAS BYK, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **11/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JONAS BYK**, matrícula SIAPE n.º 2334576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2016 a 23/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de junho de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1906/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055583/2019, protocolado em 03/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **21/05/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2436122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2017 a 19/01/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/01/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1907/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011097/2019, protocolado em 24/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor CLELIO FIGUEIREDO ROLIM, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **25/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **CLELIO FIGUEIREDO ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 2168863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2016 a 01/08/2018**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1913/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

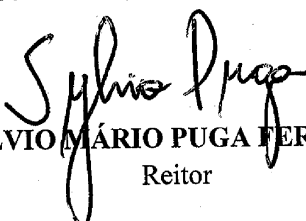
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	TV UFAM / PROEXT

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Junho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1915, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 026/2019-Ascom/Ufam, datado de 06 de junho de 2019, exarado pela Assessora de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, Ana Carla dos Santos Souza, protocolizado sob o nº 23105.057094/2019;

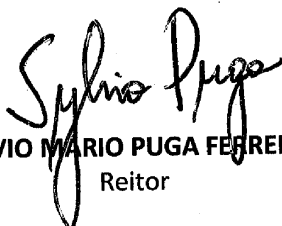
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº 021/2014/CONSAD.

Servidor em Estágio Probatório:	BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE
Chefia Imediata:	Ana Carla dos Santos Souza
Avaliador 1:	Juscelino Simões Silva
Avaliador 2:	Márcia Cristina Grana de Almeida
Tutor:	Sandra Siqueira de Oliveira
Setor:	Assessoria de Comunicação
Período de Avaliação:	02/05/2019 a 02/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1916, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 026/2019-Ascom/Ufam, datado de 06 de junho de 2019, exarado pela Assessora de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, Ana Carla dos Santos Souza, protocolizado sob o nº 23105.057094/2019;

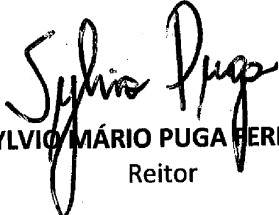
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	IRINA COELHO MONTE
Chefia Imediata:	Ana Carla dos Santos Souza
Avaliador 1:	Sebastião Alves de Oliveira Filho
Avaliador 2:	Sandra Siqueira de Oliveira
Tutor:	Márcia Cristina Grana de Almeida
Sector:	Assessoria de Comunicação
Período de Avaliação:	29/04/2019 a 29/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1917, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2015 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 22 de 13 de dezembro 2016 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0411/2017 de 23 de fevereiro 2017 da Magnífica Reitora, alterada pela Portaria nº 0876/2017 de 03 de maio 2017 da Magnífica Reitora;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais na plataforma Carolina Bori relativas a programas de pós-graduação em forma associativa,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, excepcionalmente, a submissão e o trâmite interno em meio físico de processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, em áreas de conhecimento, nas quais a Universidade Federal do Amazonas possua programa de pós-graduação em forma associativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1921/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2313/2016-GR, datada de 18/08/2016, publicada no Boletim da UFAM– 45ª Edição de 01/09/2016.

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

R E S O L V E:

III – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º. 2313/2016-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora MIRIAM RAQUEL ARDIGO WESTPHAL, datada de 18/08/2016, o seguinte texto: **“A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente,** em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A Nº 1925/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.052794/2019, protocolado em 18/02/2019, que trata da progressão funcional da servidora IOLETE RIBEIRO DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **06/02/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1362602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2017 a 05/02/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/02/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1926/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000306/2019, protocolado em 06/02/2019, que trata da promoção funcional da servidora CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 18/01/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia 30/01/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/02/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora CECILIA MARIA ALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2168796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2004 a 22/05/2006**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2006**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1927/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.087095/2019, protocolado em 26/02/2019, que trata da progressão funcional do servidor ODENEI DE SOUZA RIBEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **25/02/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

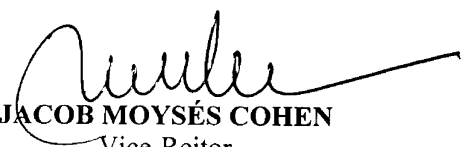
I - C O N C E D E R ao servidor **ODENEI DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2218568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2016 a 06/11/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/11/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1930/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE /UFAM, em reunião realizada no dia 16/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.001179/2019 de 24/04/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

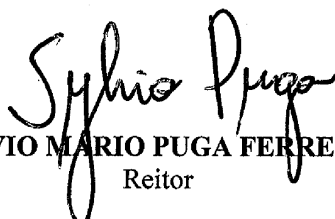
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **DMITRY LOGACHEV**, matrícula SIAPE n.º 1148195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1931/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.056346/2019 de 20/05/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

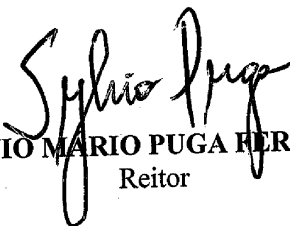
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3795839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1932/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.088352/2019 de 01/04/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

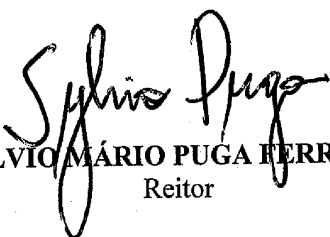
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1257072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia -FT /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1933/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.056352/2019 de 20/05/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

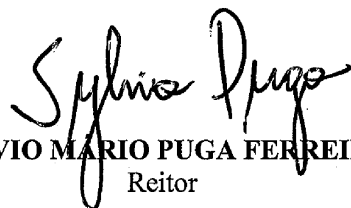
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2330791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1934/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.056296/2019 de 20/05/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

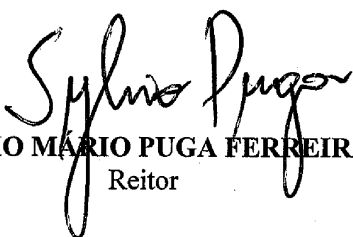
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1084210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1935/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 12/04/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.089191/2019 de 02/05/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

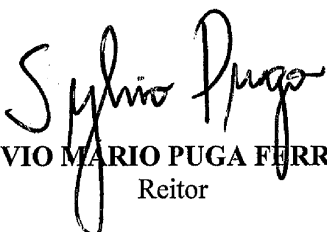
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MÁRCIA ALMEIDA DE AMARAL ARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2784375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1936/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.056379/2019 de 21/05/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

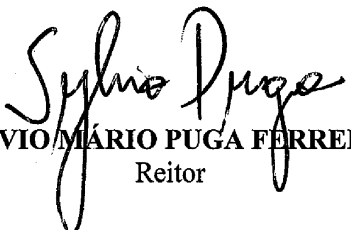
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RODRIGO CAPELATO**, matrícula SIAPE n.º 2046455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1937/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.056350/2019 de 20/05/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

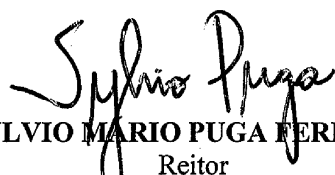
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1053749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de junho de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1938, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 009/2019-BC/UFAM, datado de 30/05/2019, da Direção da Biblioteca Central – BC/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.020653/2019, protocolado em 30/05/2019;

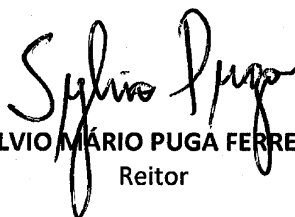
CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **MILENE MIGUEL DO VALE**, matrícula SIAPE n.º 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função gratificada FG-04, de Diretora Geral de Bibliotecas Setoriais, **a partir de 03/06/2019**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Diretora Geral de Bibliotecas Setoriais, convalidando os atos praticados na função **a partir de 03/06/2019**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria REITORIA nº 167, de 17 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, onde se lê: "no período de 05/05/2019 a 10/05/2019", leia-se: "no período de 05/05/2019 a 12/05/2019". (Processo nº 23282.002625/2019-19).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art.1º Designar a servidora SÂMIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1810843, para assumir a função de Chefe do Gabinete da Reitoria, código CD-4, por motivo de férias do titular, ROBÉRIO NERY DA SILVA, matrícula SIAPE: 1944149, no período de 21/06/2019 a 05/07/2019.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 21/06/2019.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.938, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MILENE MIGUEL DO VALE, matrícula SIAPE n.º 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função gratificada FG-04, de Diretora Geral de Bibliotecas Setoriais, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º - Designar a servidora GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função Gratificada FG-04, de Diretora Geral de Bibliotecas Setoriais, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.961 - Art. Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
SHEILA VITOR DA SILVA	EEM	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932290
PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932293
PAULO ROBERTO PIRES DE SOUSA	FES	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311498
LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA	FIC	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	873713
ARLEY SILVA ROSSI	FT	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	928033
WILLIAM COSTA E SILVA	FT	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310659
ALISSON MEZA DE SOUZA	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	27588
ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748187
FABRICIO LEONARDO ALVES RIBEIRO	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932267
ELIANE BATISTA DE LIMA FREITAS	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932708
CRISTIANE VIZIOLI DE CASTRO GHIZONI	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	930496
FLAVIO NOGUEIRA DA COSTA	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	918588
LUIZ PEREIRA DA COSTA	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310062
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	873659
MIZAEEL ANDRADE PEDERSOLI	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	857115
PAULO EMÍLIO DOUGLAS DE SOUZA	IFCHS	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	849474
JOSE DOBLES DIAS DOS REIS JUNIOR	ISB	Auxiliar/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	853092
AMANDA FORSTER LOPES HANADA	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	853094
MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309753
FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	853081

Nº 1.962 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, que reabriu as inscrições do Edital nº 093,

de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
GEISE DE GÓES CANALEZ	INC	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	918340
INGRID MORALES PINILLA	INC	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	857108

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA 1.964, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder Aposentadoria por invalidez decorrente de doença não especificada em lei com proventos proporcionais à servidora JOSENILDA RAIMUNDA MACIEL RODRIGUES, matrícula SIAPE N.º 1431912, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10 em regime de (40) quarenta horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei 10887/04.

Declarar vago o referido cargo de código 774384 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.425 - Conceder, a partir de 17/4/2019, pensão a Mioko Ota, em razão do falecimento de José Carlos Vieira Baptista, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 050347, aposentado no cargo de Assistente em Administração, classe D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos arts. 215 e 217, I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 40, §18 da CRFB, incluído pela E.C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.050748/2019-99.

Nº 1.426 - Aposentar Maria Núncia Martins, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404406, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Proc.Eletrônico nº 23106.006233/2018-71.

Nº 1.427 - Aposentar Antonio de Santana, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402283, no cargo de Jardineiro, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenadoria de Parques e Jardins, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.056117/2019-83.

Nº 1.438 - Exonerar, a pedido, a servidora Leila Szczecinski Cotica do cargo de Assessora da Reitoria (CD-04). Proc.Eletrônico 23106.019614/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LEANDRO AUGUSTO HILGERT, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita nas as instalações de nossa empresa no Campus da GC Europa e participar de palestras, no período de 25/8/2019 a 31/8/2019 (incluindo trânsito), na Bélgica, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.064163/2019-56.

THIAGO GEHRE GALVÃO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da ISA INTERNATIONAL CONFERENCE 2019, no período de 30/7/2019 a 4/8/2019 (incluindo trânsito), em Gana, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.043275/2019-73.

CARLA SILVA ROCHA AGUIAR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do The 2019 International Conference, no período de 6/10/2019 a 6/7/2019 (incluindo trânsito), na Rússia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.056887/2019-26.

ALBA CRISTINA MAGALHAES ALVES DE MELO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Symposium on Computersand Communications, no período de 28/6/2019 a 3/7/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.063244/2019-39.

LUDMILA DE MELO SOUZA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do X Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Publicas 2019, no período de 23/9/2019 a 29/9/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.060376/2019-17.

DIANA VAZ DE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do X Congresso Internacional, no período de 23/9/2019 a 28/9/2019 (incluindo trânsito), na ESPANHA, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.061278/2019-99.

VIOLETA DE FARIA PEREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 17º Congresso da APDR, no período de 2/7/2019 a 6/7/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.065243/2019-29.

VIOLETA DE FARIA PEREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 12ème Colloque international d'ISKO, no período de 5/7/2019 a 12/10/2019 (incluindo trânsito), na França, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.065261/2019-19.

ANGELA MAGDA RODRIGUES VIRGOLIM, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 42nd Confratute, no período de 5/7/2019 a 18/7/2019 (incluindo trânsito), nos Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.061633/2019-20.

PAVEL ZALESSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da XXIII Coloquio Latinoamericano de Álgebra, no período de 5/8/2019 a 10/8/2019 (incluindo trânsito), no México, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.065726/2019-23.

SADI DAL ROSSO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do VII Seminário Internacional, no período de 7/7/2019 a 14/7/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus CNPq. Proc.Eletrônico 23106.064066/2019-63.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019061300040





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1939, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMÁZONIAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. O U T O R G A R à empresa M S F LIMA MERCEARIA ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua D, nº 60 – Japiim 2 CJ 31 de março, Manaus/AM, C.N.P.J nº 11.323.781/0001-71, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 1º/08/2019, observadas as seguintes condições:

I. Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Sushi e Temakeria	Centro de Convivência do Setor Norte	Área 25,92 m².	900,00

II. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial – cafeteria/confeitaria, doravante loja.

III. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 24 (vinte e quatro) meses**, até que haja novo processo licitatório.

IV. Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo ser reajustado anualmente via IGPM/FGV.

V. O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme tutorial em anexo. Após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento à administração do Centro de Convivência do Setor Norte.**

VI. Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 1939, DE 10 DE JUNHO DE 2019

pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (cinquenta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

VII. O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários.

VIII. Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

IX. O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 03

PORTARIA Nº 1939, DE 10 DE JUNHO DE 2019

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados.

X. O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 04

PORTARIA Nº 1939, DE 10 DE JUNHO DE 2019

XI. Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior.

XII. O **AUTORIZADO** fica obrigado a assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

XIII. Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento do espaço;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1940, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. O U T O R G A R à empresa M S F LIMA MERCEARIA ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua D, nº 60 – Japiim 2 CJ 31 de março, Manaus/AM, C.N.P.J nº 11.323.781/0001-71, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente ao espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 1º/08/2019, observadas as seguintes condições:

I. Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Lanchonete	Centro de Convivência do Setor Norte	Área 25,92 m².	900,00

II. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial – cafeteria/confeitaria, doravante loja.

III. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 24 (vinte e quatro) meses**, até que haja novo processo licitatório.

IV. Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo ser reajustado anualmente via IGPM/FGV.

V. O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, conforme tutorial em anexo. Após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento à administração do Centro de Convivência do Setor Norte.

VI. Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 1940, DE 10 DE JUNHO DE 2019

pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 50% (cinquenta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

VII. O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários.

VIII. Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

IX. O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 03

PORTARIA Nº 1940, DE 10 DE JUNHO DE 2019

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados.

X. O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 04

PORTARIA Nº 1940, DE 10 DE JUNHO DE 2019

XI. Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior.

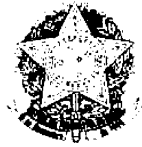
XII. O **AUTORIZADO** fica obrigado a assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

XIII. Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento do espaço;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1941, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. O U T O R G A R ao Senhor D PERES LEITE-ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Avenida Rodrigo Octávio, nº 300 – Bairro Coroado, Setor Norte, nesta cidade, C.N.P.J nº 24.553.676/0001-70, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente ao espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 1º/08/2019, observadas as seguintes condições:

I. Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Cantina	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	159 m ²	R\$ 1.000,00

II. A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.055838/2019** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga.

III. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

IV. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

V. Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 1941, DE 10 DE JUNHO DE 2019

VI. O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**.

VII. Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

VIII. O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários.

IX. Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

X. O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 03

PORTARIA Nº 1941, DE 10 DE JUNHO DE 2019

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 04

PORTARIA Nº 1941, DE 10 DE JUNHO DE 2019

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados.

XI. O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município.

XII. Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior.

XIII. O **AUTORIZADO** fica obrigado a assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

XIV. Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta) dias**;
- d) Se, após **30 (trinta) dias** corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 05

PORTARIA Nº 1941, DE 10 DE JUNHO DE 2019

e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1942, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. O U T O R G A R à empresa MARINEIDE BRITO DA CONCEIÇÃO-ME/CANTINA NEIDE, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Americana, nº 28, Parque Sucupiras – Bairro Coroado, CEP 69082-452, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 25.340.583/0001-20, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 1º/08/2019, observadas as seguintes condições:

I. Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Faculdade de Ciências Agrárias	Área interna: 43,20 m². Área externa: 280,80 m².	1.000,00

II. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração do serviço comercial de cantina e restaurante.

III. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 24 (vinte e quatro) meses**, até que haja novo processo licitatório.

IV. Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

V. O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, conforme tutorial em anexo, após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a **PROADM**.

VI. Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 1942, DE 10 DE JUNHO DE 2019

VII. O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários.

VIII. Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

IX. O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 03

PORTARIA Nº 1942, DE 10 DE JUNHO DE 2019

higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados.

X. O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município.

XI. Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 04

PORTARIA Nº 1942, DE 10 DE JUNHO DE 2019

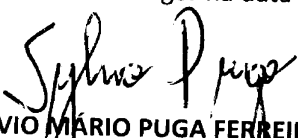
AUTORIZANTE, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior.

XII. O **AUTORIZADO** fica obrigado a assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

XIII. Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1944/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.087390/2019, protocolado em 07/03/2019, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **28/02/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/11/2016 a 18/11/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/11/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1945/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 1585/2019, de 03/05/2019, que concedeu ao docente **CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES**, SIAPE n.º 2177656, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2 da Classe D, de Associado;

CONSIDERANDO que o servidor era associado da ADUA à época da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1585/2019, de 03/05/2019 publicada na 38ª Edição do Boletim da UFAM em 21/05/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1946/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055124/2019, protocolado em 22/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **11/04/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2014 a 04/12/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/12/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1947/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055229/2019, protocolado em 24/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor **CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES** analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **11/04/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2016 a 04/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/12/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1948/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055693/2019, protocolado em 07/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora ELLEN REGINA DA COSTA PAES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade da de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **03/05/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**, matrícula SIAPE n.º 0400825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2017 a 17/04/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/04/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1950, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 026/2019-ICB, da Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, datado de 31/05/2019, bem como Ata de Encerramento do Edital 001 para escolha do Coordenador e Vice do Curso de Graduação em Ciências Naturais Noturno, realizada em 27/05/2019, consoante o Processo n.º 23105.001505/2019, datado de 04/06/2019;

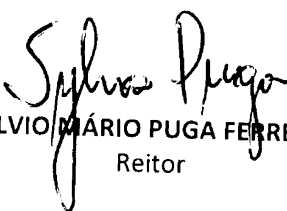
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Naturais – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências Naturais – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2214530, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Torácica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 06 a 13 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do V Curso de Imersão em Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, em Quebec, Canadá. (Processo nº 23477.005463/2019-85)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCOS EUGENIO RAMALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1757548, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 20 a 27 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, em Nice, França. (Processo nº 23477.005399/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SÉRGIO ADRIAN FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2175928, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huel-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 29 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 18th Biennial Meeting of World Society for Stereotactic and Functional Neurosurgery (WSSFN), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23526.006527/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 373, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, considerando a deliberação ocorrida na 272ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDREA DORIA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1282733, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Hepatologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 29 de setembro a 02 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio Observership in the William J. Harrington Medical Training, na Universidade de Miami, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.004981/2019-81)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TIAGO AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2350997, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 10 a 14 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 14th Annual Scientific Meeting of the Society of Cardiovascular Computed Tomography, em Baltimore, Estados Unidos. (Processo nº 23477.005477/2019-07)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 375, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA MARIA FANTINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1519941, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oncologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 16 a 24 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 15th International Conference on Malignant Lymphoma, em Lugano, Suíça. (Processo nº 23530.003020/2019-68)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000435/2019-92, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO XAVIER DE MORAES FILHO, cônjuge da servidora aposentada CERES LEONOR PAES BARRETO XAVIER DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0435383, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecida em 22 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I (incluído pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019), e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000404/2019-31, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de junho de 2019, NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1331810, da Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.950 - Art. 1º - Designar o servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.951 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ, matrícula SIAPE nº 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.952 - Art. 1º - Designar a servidora ELIZANDRA RÉGO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.953 - Art. 1º - Designar o servidor CLEVERSON AGNER RAMOS, matrícula SIAPE nº 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora LORENA NACIF MARCAL, matrícula SIAPE nº 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.963 - Art. 1º. Dispensar a servidora ISABEL CRISTINA VEGA, matrícula SIAPE nº 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. Designar a servidora KÁTIA LEY GONÇALVES MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LILIA GONÇALVES MAGALHAES TAVOLARO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Santa Cruz, no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.049770/2019-96.

DEBORAH SILVA SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília no período de 15/8/2019 a 14/8/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Doutorado-Renovação, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.035402/2019-61.

ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na University of Oxford, no período de 1/8/2019 a 1/2/2020 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.009935/2019-97.

DAVID DUARTE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Minho, no período de 1/9/2019 a 30/8/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.047390/2019-17.

ERLANDO DA SILVA RÊSES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado, no período de 22/7/2019 a 22/7/2020, (incluindo trânsito) sendo que no período de 22/7/2019 a 22/1/2020, no Reino Unido, com ônus FAP/DF e no período de 23/1/2020 a 22/7/2020, no Brasil/BR, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.014238/2019-58.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019061400046





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1951, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 028/2019-ICB, da Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, datado de 31/05/2019, consoante o Processo n.º 23105.001506/2019, datado de 04/06/2019;

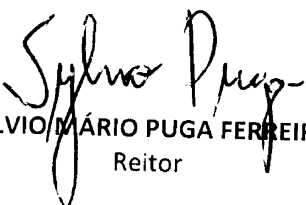
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, matrícula SIAPE n.º 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências Biológicas – Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2214530, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Torácica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 06 a 13 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do V Curso de Imersão em Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, em Quebec, Canadá. (Processo nº 23477.005463/2019-85)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCOS EUGENIO RAMALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1757548, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 20 a 27 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, em Nice, França. (Processo nº 23477.005399/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SÉRGIO ADRIAN FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2175928, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huel-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 29 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 18th Biennial Meeting of World Society for Stereotactic and Functional Neurosurgery (WSSFN), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23526.006527/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 373, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, considerando a deliberação ocorrida na 272ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDREA DORIA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1282733, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Hepatologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 29 de setembro a 02 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio Observership in the William J. Harrington Medical Training, na Universidade de Miami, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.004981/2019-81)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TIAGO AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2350997, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 10 a 14 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 14th Annual Scientific Meeting of the Society of Cardiovascular Computed Tomography, em Baltimore, Estados Unidos. (Processo nº 23477.005477/2019-07)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 375, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA MARIA FANTINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1519941, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oncologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 16 a 24 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 15th International Conference on Malignant Lymphoma, em Lugano, Suíça. (Processo nº 23530.003020/2019-68)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000435/2019-92, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO XAVIER DE MORAES FILHO, cônjuge da servidora aposentada CERES LEONOR PAES BARRETO XAVIER DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0435383, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecida em 22 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I (incluído pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019), e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000404/2019-31, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de junho de 2019, NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1331810, da Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.950 - Art. 1º - Designar o servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.951 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ, matrícula SIAPE nº 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.952 - Art. 1º - Designar a servidora ELIZANDRA RÉGO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.953 - Art. 1º - Designar o servidor CLEVERSON AGNER RAMOS, matrícula SIAPE nº 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora LORENA NACIF MARCAL, matrícula SIAPE nº 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.963 - Art. 1º. Dispensar a servidora ISABEL CRISTINA VEGA, matrícula SIAPE nº 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. Designar a servidora KÁTIA LEY GONÇALVES MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LILIA GONÇALVES MAGALHAES TAVOLARO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Santa Cruz, no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.049770/2019-96.

DEBORAH SILVA SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília no período de 15/8/2019 a 14/8/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Doutorado-Renovação, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.035402/2019-61.

ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na University of Oxford, no período de 1/8/2019 a 1/2/2020 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.009935/2019-97.

DAVID DUARTE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Minho, no período de 1/9/2019 a 30/8/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.047390/2019-17.

ERLANDO DA SILVA RÊSES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado, no período de 22/7/2019 a 22/7/2020, (incluindo trânsito) sendo que no período de 22/7/2019 a 22/1/2020, no Reino Unido, com ônus FAP/DF e no período de 23/1/2020 a 22/7/2020, no Brasil/BR, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.014238/2019-58.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019061400046





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1952, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 025/2019-ICB, da Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, datado de 31/05/2019, consoante o Processo n.º 23105.001507/2019, datado de 04/06/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ELIZANDRA RÊGO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências Biológicas – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA SEI Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2214530, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Torácica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 06 a 13 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do V Curso de Imersão em Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, em Quebec, Canadá. (Processo nº 23477.005463/2019-85)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCOS EUGENIO RAMALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1757548, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 20 a 27 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, em Nice, França. (Processo nº 23477.005399/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SÉRGIO ADRIAN FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2175928, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huel-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 29 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 18th Biennial Meeting of World Society for Stereotactic and Functional Neurosurgery (WSSFN), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23526.006527/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 373, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, considerando a deliberação ocorrida na 272ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDREA DORIA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1282733, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Hepatologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 29 de setembro a 02 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio Observership in the William J. Harrington Medical Training, na Universidade de Miami, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.004981/2019-81)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TIAGO AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2350997, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 10 a 14 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 14th Annual Scientific Meeting of the Society of Cardiovascular Computed Tomography, em Baltimore, Estados Unidos. (Processo nº 23477.005477/2019-07)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 375, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA MARIA FANTINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1519941, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oncologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 16 a 24 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 15th International Conference on Malignant Lymphoma, em Lugano, Suíça. (Processo nº 23530.003020/2019-68)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000435/2019-92, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO XAVIER DE MORAES FILHO, cônjuge da servidora aposentada CERES LEONOR PAES BARRETO XAVIER DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0435383, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecida em 22 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I (incluído pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019), e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000404/2019-31, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de junho de 2019, NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1331810, da Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.950 - Art. 1º - Designar o servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.951 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ, matrícula SIAPE nº 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.952 - Art. 1º - Designar a servidora ELIZANDRA RÉGO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.953 - Art. 1º - Designar o servidor CLEVERSON AGNER RAMOS, matrícula SIAPE nº 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora LORENA NACIF MARCAL, matrícula SIAPE nº 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.963 - Art. 1º. Dispensar a servidora ISABEL CRISTINA VEGA, matrícula SIAPE nº 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. Designar a servidora KÁTIA LEY GONÇALVES MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LILIA GONÇALVES MAGALHÃES TAVOLARO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Santa Cruz, no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.049770/2019-96.

DEBORAH SILVA SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília no período de 15/8/2019 a 14/8/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Doutorado-Renovação, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.035402/2019-61.

ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na University of Oxford, no período de 1/8/2019 a 1/2/2020 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.009935/2019-97.

DAVID DUARTE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Minho, no período de 1/9/2019 a 30/8/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.047390/2019-17.

ERLANDO DA SILVA RÊSES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado, no período de 22/7/2019 a 22/7/2020, (incluindo trânsito) sendo que no período de 22/7/2019 a 22/1/2020, no Reino Unido, com ônus FAP/DF e no período de 23/1/2020 a 22/7/2020, no Brasil/BR, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.014238/2019-58.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019061400046





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1953, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 027/2019-ICB, da Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, datado de 31/05/2019, consoante o Processo n.º 23105.001190/2019, datado de 25/04/2019;

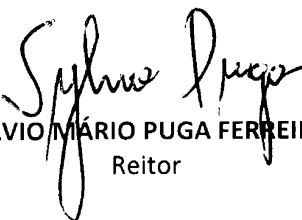
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **CLEVERSON AGNER RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **LORENA NACIF MARÇAL**, matrícula SIAPE n.º 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA SEI Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2214530, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Torácica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 06 a 13 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do V Curso de Imersão em Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, em Quebec, Canadá. (Processo nº 23477.005463/2019-85)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCOS EUGENIO RAMALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1757548, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 20 a 27 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, em Nice, França. (Processo nº 23477.005399/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SÉRGIO ADRIAN FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2175928, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Hucol-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 29 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 18th Biennial Meeting of World Society for Stereotactic and Functional Neurosurgery (WSSFN), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23526.006527/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 373, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, considerando a deliberação ocorrida na 272ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDREA DORIA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1282733, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Hepatologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 29 de setembro a 02 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 29th Observership in the William J. Harrington Medical Training, na Universidade de Miami, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.004981/2019-81)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TIAGO AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2350997, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 10 a 14 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 14th Annual Scientific Meeting of the Society of Cardiovascular Computed Tomography, em Baltimore, Estados Unidos. (Processo nº 23477.005477/2019-07)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 375, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA MARIA FANTINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1519941, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oncologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 16 a 24 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 15th International Conference on Malignant Lymphoma, em Lugano, Suíça. (Processo nº 23530.003020/2019-68)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000435/2019-92, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO XAVIER DE MORAES FILHO, cônjuge da servidora aposentada CERES LEONOR PAES BARRETO XAVIER DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0435383, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nivel Intermediário, Classe R, Padrão III, falecida em 22 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I (incluído pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019), e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000404/2019-31, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de junho de 2019, NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1331810, da Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.950 - Art. 1º - Designar o servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.951 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ, matrícula SIAPE nº 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.952 - Art. 1º - Designar a servidora ELIZANDRA RÉGO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.953 - Art. 1º - Designar o servidor CLEVERSON AGNER RAMOS, matrícula SIAPE nº 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora LORENA NACIF MARCAL, matrícula SIAPE nº 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.963 - Art. 1º. Dispensar a servidora ISABEL CRISTINA VEGA, matrícula SIAPE nº 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. Designar a servidora KÁTIA LEY GONÇALVES MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LILIA GONÇALVES MAGALHAES TAVOLARO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Santa Cruz, no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.049770/2019-96.

DEBORAH SILVA SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília no período de 15/8/2019 a 14/8/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Doutorado-Renovação, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.035402/2019-61.

ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na University of Oxford, no período de 1/8/2019 a 1/2/2020 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.009935/2019-97.

DAVID DUARTE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Minho, no período de 1/9/2019 a 30/8/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.047390/2019-17.

ERLANDO DA SILVA RÊSES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado, no período de 22/7/2019 a 22/7/2020, (incluindo trânsito) sendo que no período de 22/7/2019 a 22/1/2020, no Reino Unido, com ônus FAP/DF e no período de 23/1/2020 a 22/7/2020, no Brasil/BR, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.014238/2019-58.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019061400046





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1954, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.089808/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR pró-tempore, pelo período de 05 de junho de 2019 a 04 de setembro de 2019, os servidores abaixo listados para compor **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – PPGI**:

Coordenador:

EDUARDO LUZEIRO FEITOSA

Vice-Coordenador: (substituto legal)

MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO

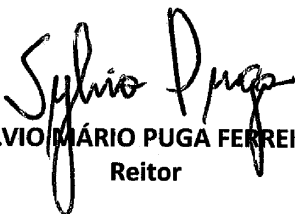
Membros:

TATYANA UCHÔA CONTE

JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES NETTO

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, a partir de 05 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1959/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação da servidora Técnico–Administrativa que teve seu título de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico–Administrativa relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence o Título à Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 1959/2019

DATA: 11/06/2019 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/RJ	CONCLUSÃO	LOTACÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2417112	YANKA ANDRADE SENNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ/AM	01/04/2019	BC	04/04/2019	25%	-

W



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1960, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057207/2019, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 31 de maio de 2019, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores docentes abaixo designados:

PRESIDENTE:

TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2307682

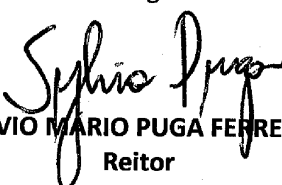
MEMBROS:

DEYVYLAN ARAÚJO REIS – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2560851

FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA – ISB/Coari
Matrícula SIAPE nº 2693323

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados, a contar de 31 de maio de 2019, pelos membros da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

17/06/2019

SEI/UFAM - 0004667 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019

PORTARIA Nº 1963, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 081/2019/DEPI - PROPLAN/UFAM, datado de 03/06/2019, da Direção do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI/PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.000662/2019-25;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ISABEL CRISTINA VEGA**, matrícula SIAPE n.º 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **KÁTIA KELY GONÇALVES MOUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/06/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004667** e o código CRC **9CB1267F**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA SEI Nº 370, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2214530, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Torácica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 06 a 13 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do V Curso de Imersão em Cirurgia Torácica Minimamente Invasiva, em Quebec, Canadá. (Processo nº 23477.005463/2019-85)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCOS EUGENIO RAMALHO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1757548, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 20 a 27 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, em Nice, França. (Processo nº 23477.005399/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 372, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SÉRGIO ADRIAN FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2175928, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurocirurgia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huel-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 29 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 18th Biennial Meeting of World Society for Stereotactic and Functional Neurosurgery (WSSFN), em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 23526.006527/2019-32)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 373, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, considerando a deliberação ocorrida na 272ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDREA DORIA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1282733, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Hepatologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 29 de setembro a 02 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio Observership in the William J. Harrington Medical Training, na Universidade de Miami, em Miami, Estados Unidos. (Processo nº 23477.004981/2019-81)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de TIAGO AUGUSTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2350997, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, no período de 10 a 14 de julho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 14th Annual Scientific Meeting of the Society of Cardiovascular Computed Tomography, em Baltimore, Estados Unidos. (Processo nº 23477.005477/2019-07)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 375, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA MARIA FANTINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1519941, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Oncologia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, no período de 16 a 24 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 15th International Conference on Malignant Lymphoma, em Lugano, Suíça. (Processo nº 23530.003020/2019-68)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000435/2019-92, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCO XAVIER DE MORAES FILHO, cônjuge da servidora aposentada CERES LEONOR PAES BARRETO XAVIER DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0435383, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecida em 22 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I (incluído pela Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019), e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000404/2019-31, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de junho de 2019, NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1331810, da Função Gratificada, código FG-3, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.950 - Art. 1º - Designar o servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Naturais - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.951 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ, matrícula SIAPE nº 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.952 - Art. 1º - Designar a servidora ELIZANDRA RÉGO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3991081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.953 - Art. 1º - Designar o servidor CLEVERSON AGNER RAMOS, matrícula SIAPE nº 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar a servidora LORENA NACIF MARCAL, matrícula SIAPE nº 1397667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.963 - Art. 1º. Dispensar a servidora ISABEL CRISTINA VEGA, matrícula SIAPE nº 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º. Designar a servidora KÁTIA LEY GONÇALVES MOUTINHO, matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-04, de Secretária da PROPLAN, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LILIA GONÇALVES MAGALHÃES TAVOLARO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Santa Cruz, no período de 1/8/2019 a 31/7/2020 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.049770/2019-96.

DEBORAH SILVA SANTOS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília no período de 15/8/2019 a 14/8/2020, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu-Doutorado-Renovação, em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.035402/2019-61.

ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na University of Oxford, no período de 1/8/2019 a 1/2/2020 (incluindo trânsito), no Reino Unido, com ônus FAP-DF, Proc.Eletrônico 23106.009935/2019-97.

DAVID DUARTE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Minho, no período de 1/9/2019 a 30/8/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.047390/2019-17.

ERLANDO DA SILVA RÊSES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Pós-Doutorado, no período de 22/7/2019 a 22/7/2020, (incluindo trânsito) sendo que no período de 22/7/2019 a 22/1/2020, no Reino Unido, com ônus FAP/DF e no período de 23/1/2020 a 22/7/2020, no Brasil/BR, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.014238/2019-58.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019061400046





**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1964/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o laudo médico pericial nº 0.027.212/2019 de 21.02.2019 bem como o processo 23105.020072/2019 de 07.05.2019, de Aposentadoria por invalidez da servidora Josenilda Raimunda Maciel Rodrigues;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria por invalidez decorrente de doença não especificada em lei com proventos proporcionais* à servidora **JOSENILDA RAIMUNDA MACIEL RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 1431912, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10 em regime de (40) quarenta horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei 10887/04

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 774384 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de junho de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria REITORIA nº 167, de 17 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, onde se lê: "no período de 05/05/2019 a 10/05/2019", leia-se: "no período de 05/05/2019 a 12/05/2019". (Processo nº 23282.002625/2019-19).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art.1º Designar a servidora SÂMIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1810843, para assumir a função de Chefe do Gabinete da Reitoria, código CD-4, por motivo de férias do titular, ROBÉRIO NERY DA SILVA, matrícula SIAPE: 1944149, no período de 21/06/2019 a 05/07/2019.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 21/06/2019.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.938, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MILENE MIGUEL DO VALE, matrícula SIAPE n.º 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função gratificada FG-04, de Diretora Geral de Bibliotecas Setoriais, a partir de 03/06/2019.

Art. 2º - Designar a servidora GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função Gratificada FG-04, de Diretora Geral de Bibliotecas Setoriais, convalidando os atos praticados na função a partir de 03/06/2019

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.961 - Art. Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
SHEILA VITOR DA SILVA	EEM	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932290
PEDRO PORTO ALEGRE BAPTISTA	FEFF	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932293
PAULO ROBERTO PIRES DE SOUSA	FES	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311498
LUIZ ANTONIO SANTANA DA SILVA	FIC	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	873713
ARLEY SILVA ROSSI	FT	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	928033
WILLIAM COSTA E SILVA	FT	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310659
ALISSON MEZA DE SOUZA	ICE	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	27588
ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748187
FABRICIO LEONARDO ALVES RIBEIRO	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932267
ELIANE BATISTA DE LIMA FREITAS	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932708
CRISTIANE VIZIOLI DE CASTRO GHIZONI	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	930496
FLAVIO NOGUEIRA DA COSTA	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	918588
LUIZ PEREIRA DA COSTA	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310062
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	873659
MIZAEEL ANDRADE PEDERSOLI	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	857115
PAULO EMÍLIO DOUGLAS DE SOUZA	IFCHS	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	849474
JOSE DOBLES DIAS DOS REIS JUNIOR	ISB	Auxiliar/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	853092
AMANDA FORSTER LOPES HANADA	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	853094
MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309753
FERNANDO ALBUQUERQUE LUZ	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	853081

Nº 1.962 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, que reabriu as inscrições do Edital nº 093,

de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
GEISE DE GÓES CANALEZ	INC	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	918340
INGRID MORALES PINILLA	INC	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	857108

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA 1.964, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder Aposentadoria por invalidez decorrente de doença não especificada em lei com proventos proporcionais à servidora JOSENILDA RAIMUNDA MACIEL RODRIGUES, matrícula SIAPE N.º 1431912, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10 em regime de (40) quarenta horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da lei 10887/04.

Declarar vago o referido cargo de código 774384 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.425 - Conceder, a partir de 17/4/2019, pensão a Mioko Ota, em razão do falecimento de José Carlos Vieira Baptista, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 050347, aposentado no cargo de Assistente em Administração, classe D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos art. 215 e 217, I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 40, §18 da CRFB, incluído pela E.C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.050748/2019-99.

Nº 1.426 - Aposentar Maria Núncia Martins, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404406, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Proc.Eletrônico nº 23106.006233/2018-71.

Nº 1.427 - Aposentar Antonio de Santana, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402283, no cargo de Jardineiro, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenadoria de Parques e Jardins, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.056117/2019-83.

Nº 1.438 - Exonerar, a pedido, a servidora Leila Szczecinski Cotica do cargo de Assessora da Reitoria (CD-04). Proc.Eletrônico 23106.019614/2019-09.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LEANDRO AUGUSTO HILGERT, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita nas as instalações de nossa empresa no Campus da GC Europa e participar de palestras, no período de 25/8/2019 a 31/8/2019 (incluindo trânsito), na Bélgica, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.064163/2019-56.

THIAGO GEHRE GALVÃO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da ISA INTERNATIONAL CONFERENCE 2019, no período de 30/7/2019 a 4/8/2019 (incluindo trânsito), em Gana, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.043275/2019-73.

CARLA SILVA ROCHA AGUIAR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do The 2019 International Conference, no período de 6/10/2019 a 6/7/2019 (incluindo trânsito), na Rússia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.056887/2019-26.

ALBA CRISTINA MAGALHAES ALVES DE MELO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Symposium on Computersand Communications, no período de 28/6/2019 a 3/7/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.063244/2019-39.

LUDMILA DE MELO SOUZA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do X Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Publicas 2019, no período de 23/9/2019 a 29/9/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.060376/2019-17.

DIANA VAZ DE LIMA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do X Congresso Internacional, no período de 23/9/2019 a 28/9/2019 (incluindo trânsito), na ESPANHA, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.061278/2019-99.

VIOLETA DE FARIA PEREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 17º Congresso da APDR, no período de 2/7/2019 a 6/7/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.065243/2019-29.

VIOLETA DE FARIA PEREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 12ème Colloque international d'ISKO, no período de 5/7/2019 a 12/10/2019 (incluindo trânsito), na França, com ônus UNB. Proc.Eletrônico 23106.065261/2019-19.

ANGELA MAGDA RODRIGUES VIRGOLIM, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do 42nd Confratute, no período de 5/7/2019 a 18/7/2019 (incluindo trânsito), nos Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.061633/2019-20.

PAVEL ZALESSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da XXIII Coloquio Latinoamericano de Álgebra, no período de 5/8/2019 a 10/8/2019 (incluindo trânsito), no México, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.065726/2019-23.

SADI DAL ROSSO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do VII Seminário Internacional, no período de 7/7/2019 a 14/7/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus CNPq. Proc.Eletrônico 23106.064066/2019-63.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019061300040





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1976, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001221/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Cláudia de Santana para Doutorado,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **CLÁUDIA DE SANTANA**, lotada na Faculdade de Direito, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG / Universidade do Estado do Amazonas – UEA, **no período de 15/06/2019 a 15/06/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1979, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

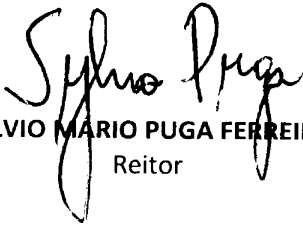
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001336/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Lucilene Ferreira de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação à servidora LUCILENE FERREIRA DE MELO, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais no Departamento de Serviço Social, referente ao quinquênio de 22/07/2009 a 22/07/2014, para realizar participação no Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho (QTEMOSS), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, **no período de 03/06/2019 a 03/09/2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1980, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

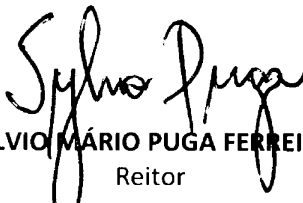
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.054988/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Ericky da Silva Nakanome.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, referente ao quinquênio de 06/11/2009 a 06/11/2014, para realizar o curso de História da Arte, **no período de 03/06/2019 a 03/09/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1981, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001261/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Marília Carvalho Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **MARÍLIA CARVALHO BRASIL**, lotada na Faculdade de Estudos Sociais, referente ao quinquênio de 13/05/2010 a 13/05/2015, para realizar a conclusão de Tese de Doutorado em Economia na Universidade Federal do Pará, **no período de 16/03/2019 a 16/06/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1982, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.020602/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Silvia da Silva Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **SILVIA DA SILVA MOURÃO**, lotada no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao quinquênio de 10/11/2009 a 10/11/2014, para realizar os cursos *Preparação para Aposentadoria – Caminhos, A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência e Ética e Serviço Público*, no período de 10/06/2019 a 10/09/2019.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1983, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

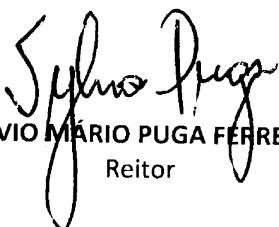
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.056404/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Jeane de Amorim Freire.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação à servidora JEANE DE AMORIM FREIRE, lotada no Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao quinquênio de 11/02/2010 a 11/02/2015, para realizar os cursos Gestão de Pessoas, Dialogando sobre a Lei Maria da Penha e Ética e Administração Pública, **no período de 01/07/2019 a 01/10/2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1984, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

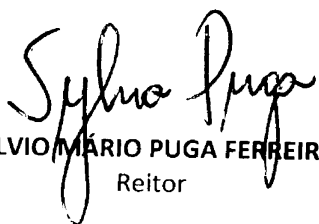
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011321/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao servidor RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, referente ao primeiro quinquênio de 03/07/2019 a 03/07/2019, para realizar os cursos: Gestão Pessoal – Base da Liderança, Gestão Estratégica de Pessoas, Introdução a Gestão de Processos e Planos de Carreira e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, **no período de 02/07/2019 a 02/10/2019**, e referente ao segundo quinquênio de 03/07/2014 a 03/07/2019, para realizar os cursos: Governo Aberto, Introdução ao Estudo da Economia no Setor Público e Introdução ao Orçamento Público, **no período de 03/10/2019 a 03/01/2020**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1985, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.056946/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 3021/2018, datada de 14 de dezembro de 2018, para:

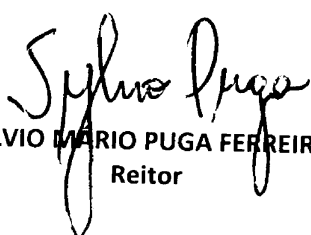
I – substituir o seguinte texto:

“...para realizar Estágio Pós-Doutoral no Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP...”

Para:

“...para realizar Estágio Pós-Doutoral na Escola Superior Luiz de Queiroz/ESALQ...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1986, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011498/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0377/2019, datada de 29 de janeiro de 2019, para:

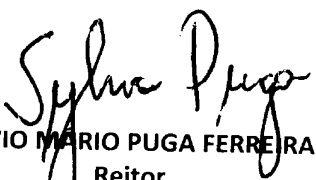
I – substituir o seguinte texto:

“...nos períodos de 07/02 a 18/03/2019 e 27/06 a 15/08/2019.”

Para:

“...nos períodos de 07/02 a 18/03/2019 e 27/06/2019 a 04/08/2019.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1987, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

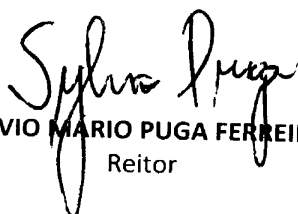
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.053723/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Tiago da Silva Jacaúna,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao servidor **TIAGO DA SILVA JACAÚNA**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, referente ao quinquênio de 09/04/2013 a 09/04/2018, para realizar o curso Essex Summer School in Social Science Data Analysis, **no período de 05/07/2019 a 05/10/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1988, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

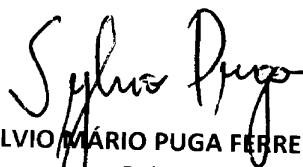
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.055867/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Eduardo Adriano Cotta,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao servidor **EDUARDO ADRIANO COTTA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, referente ao quinquênio de 15/08/2013 a 15/08/2018, para realizar o curso de Treinamento em Epitaxia de Feixe Molecular (MBE), **no período de 08/07/2019 a 08/10/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1989, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011515/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0615/2018, datada de 12 de março de 2018, para:

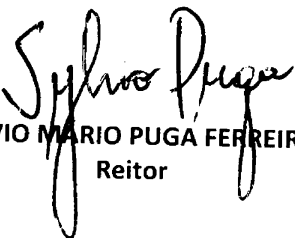
I – substituir o seguinte texto:

“...no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas,...”

Para:

“...no Programa de Pós-Graduação em Direito, Área de Concentração Direito e Justiça na Universidade Federal de Minas Gerais,...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1990, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

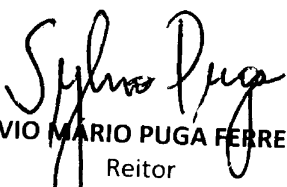
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011322/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Ana Flávia de Moraes Moraes,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação à servidora **ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES**, lotada no Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, referente ao primeiro quinquênio de 24/07/2009 a 24/07/2014, e ao segundo quinquênio de 24/07/2014 a 24/07/2019, para realizar os cursos de Gestão Pessoal – Base da Liderança, Gestão Estratégica de Pessoas, Introdução a Gestão de Processos e Planos de Carreira e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, **no período de 23/07/2019 a 23/10/2019 (primeiro quinquênio)**, e Governo Aberto, Introdução ao Estudo da Economia no Setor Público e Introdução ao Orçamento Público, **no período de 24/10/2019 a 24/01/2020 (segundo quinquênio)**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1991, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

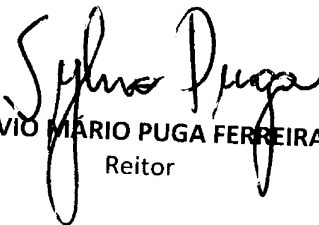
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011038/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor Luiz Antonio Nascimento de Souza para Doutorado,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA**, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação PPG-Hit-D-Doutorado em História da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 22/07/2019 a 22/01/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1992, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.084000/2018, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, da Docente **ÂNGELA LÍBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO**:

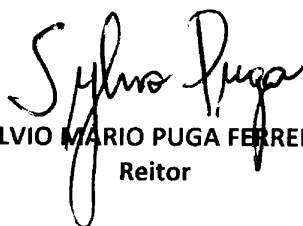
Titulares:

Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho – UFAM – Presidente
Profa. Dra. Helyde Albuquerque Marinho – INPA
Profa. Dra. Ana Mena Barreto Bastos – IFAM
Prof. Dr. Rogério Souza de Jesus – INPA

Suplentes:

Profa. Dra. Lenise Socorro Benarrós de Mesquita – UFAM
Profa. Dra. Ceci Sales-Campos – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº063/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 2.658/2017.

CONSIDERANDO o disposto na lei 12.846/2013, bem como o disposto no Parecer n. 00066/2019/CONS/PFFUA/PGF/AGU, em seu item 16

R E S O L V E:

Art. 1º **Reconduzir** a comissão designada pela portaria nº 41/2018, referente ao Processo Administrativo Responsabilização de nº 23105.00443/2018-34, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração.

Art. 2º O **prazo** para os trabalhos será de **180 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **convalidando-se todos os atos praticados** pela comissão designada pela Portaria anterior até a presente data.

PRESIDENTE:

MATEUS MENDES VALÉRIO- SIAPE 2178765



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

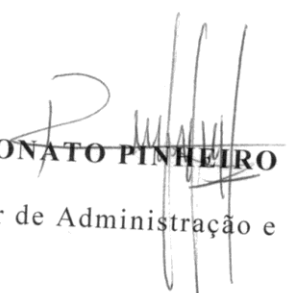
MEMBROS:

MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO- SIAPE 2748095

RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO- SIAPE 1754504

Dê-se ciência, cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em
Manaus, 10 de Junho de 2018.


RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração e Finanças



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA-PROGESP Nº204/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.001528/2019 de 06 de junho de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ALCIONE BARRONCAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º0400749 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 18 de junho de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Administração de Pessoal
Coordenação de Aposentadoria e Pensão



APOSTILAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, foi feito o apostilamento para alteração no texto da Portaria nº 2.165/2013, de 18.06.2013, publicada em 20.06.2013, do Sr. WILSON SEFFAIR BULBOL, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição;

Onde se ler:

“em regime de 40 (quarenta) horas semanais”

Leia-se:

“em regime de 20 (vinte) horas semanais, “